

6ª RÚSTICA E MINIRRÚSTICA

SESC/FESTIQUEIJO

SUMÁRIO

REGULAMENTO	1
CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO	1
CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS:	2
CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO	2
CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES	2
CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS	3
CAPÍTULO VI – DO PERCURSO	4
CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO	4
CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO	5
CAPITULO IX- DISPOSIÇÕES FINAIS	5

REGULAMENTO

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 – Este regulamento é o conjunto das disposições que rege a 6ª Rústica e Minirrústica Sesc/Festiqueijo em Carlos Barbosa, que será realizada no dia 01 de julho de 2018.

Art. 2 – A 6ª Rústica e Minirrústica Sesc/Festiqueijo é promovida pela Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude de Carlos Barbosa em parceria com o Sesc de Farroupilha.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS:

Art. 3 – Objetivo Geral:

- É uma campanha de incentivo a prática da corrida de rua.
- Busca trabalhar o físico e o psíquico de seus participantes através da corrida de rua, aumentando sua autoestima no âmbito pessoal, social e profissional.
- Promover a qualidade de vida dos empregados do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e da comunidade em geral através do esporte.

CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO

Art. 4 – A coordenação geral da 6ª Rústica e Minirrústica Sesc/Festiqueijo, é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Técnico de Esportes e Lazer do Sesc/Farroupilha.
- Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude de Carlos Barbosa.

Art. 5 – Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover junto com os parceiros os recursos necessários para a execução da prova;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6 – As inscrições serão realizadas até às 18h do dia 25 de junho ou até completar o limite de vagas, devendo ser feitas através do site www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas. Não haverá inscrições no dia da prova.

Art. 7 – Ao fazer a inscrição, o atleta isentará os organizadores da prova de qualquer responsabilidade por dano físico, material ou moral sofrido antes, durante ou após a realização da corrida.

Art. 8 – Todos os participantes deverão apresentar documento com foto e fica expressamente proibido correr com o numeral de outro atleta.

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS

Art. 9 – A classificação e premiação da Rústica e Minirrústica será por categoria conforme quadro abaixo:

CATEGORIAS

CATEGORIAS DA RÚSTICA			
GERAL MASCULINO		GERAL FEMININO	
A	16 a 19 anos	A	16 a 19 anos
B	20 a 29 anos	B	20 a 29 anos
C	30 a 39 anos	C	30 a 39 anos
D	40 a 44 anos	D	40 a 44 anos
E	45 a 49 anos	E	45 a 49 anos
F	50 a 54 anos	F	50 a 54 anos
G	55 a 59 anos	G	55 a 59 anos
H	60 ou mais	H	60 ou mais

MUNICIPAL MASCULINO		MUNICIPAL FEMININO	
A	16 a 29 anos	A	16 a 29 anos
B	30 a 44 anos	B	30 a 44 anos
C	45 a 54 anos	C	45 a 54 anos
D	55 ou mais	D	55 ou mais

CATEGORIAS DA MINIRRÚSTICA			
MUNICIPAL E GERAL MASCULINO		MUNICIPAL E GERAL FEMININO	
A	até 9 anos	A	até 9 anos
B	10 e 11 anos	B	10 e 11 anos
C	12 e 13 anos	C	12 e 13 anos
D	14 e 15 anos	D	14 e 15 anos

PREMIAÇÕES

PREMIAÇÃO: MUNICIPAL E GERAL (MASCULINO E FEMININO) Troféus do 1º ao 5º lugar
PREMIAÇÃO: CATEGORIA POR IDADE MUNICIPAL E GERAL (MASCULINO E FEMININO) Troféu para o 1º colocado e Medalhas do 2º ao 5º lugar
PREMIAÇÃO: MINIRRÚSTICA MUNICIPAL E GERAL (MASCULINO E FEMININO) Troféu para o 1º colocado e Medalhas do 2º ao 5º lugar

CAPÍTULO VI – DO PERCURSO

Art. 10 – O percurso da Rústica Adulto será de **6 km**, com largada e chegada no Parque da Estação, conforme o mapa <https://goo.gl/8xAScT>

Art. 11 – O percurso da Minirrústica, dos 12 aos 15 anos, será de **1200 metros**, com largada e chegada no Parque da Estação, conforme o mapa <https://goo.gl/maps/6q81uhVKpo72>

Art. 12 – O percurso da Minirrústica de 10 e 11 anos será de **600 metros**, com largada e chegada no Parque da Estação, conforme o mapa <https://goo.gl/maps/1bZaAyJBfXm>

Art. 13 – O percurso da Minirrústica até 9 anos será de **300 metros**, com largada e chegada no Parque da Estação, conforme o mapa <https://goo.gl/maps/YEi2t6sBCj52>.

CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO

Art. 14 – O credenciamento para a Rústica Adulto poderá ser feito no local das 7h às 8h mediante a apresentação de **documento com foto (impreterivelmente)**. Os atletas do município deverão apresentar também comprovante de residência.

Art. 15 – O credenciamento para a Minirrústica poderá ser feito no local das 8h às 9h mediante a apresentação de **documento com foto (impreterivelmente)**. Os atletas do município deverão apresentar também comprovante de residência.

Art. 16 – A largada da Rústica Adulto acontecerá às 8h30.

Art. 17 – A largada da Minirrústica, dos 12 aos 15 anos, acontecerá às 9h30.

Art. 18 – A largada da Minirrústica, de 10 e 11 anos, acontecerá às 9h45.

Art. 19 – A largada da Minirrústica, até 9 anos, acontecerá às 10h.

Art. 20 – A cerimônia de premiação acontecerá às 11h no Parque da Estação.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 21 – A premiação da prova será constituída de:

- Medalha de participação para todos os atletas devidamente inscritos que concluírem a Minirrústica ou a Rústica.
- Troféus para os cinco primeiros colocados no Geral e Municipal, nos naipes masculino e feminino.
- Troféu para o 1º colocado e medalhas do 2º ao 5º colocado nas categorias por idade da Rústica.
- Troféu para o 1º colocado e medalhas do 2º ao 5º colocado nas categorias da Minirrústica.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 – Os participantes deste evento estarão cientes de que suas imagens poderão ser utilizadas para fins de divulgação em momento posterior, sem que isso acarrete qualquer espécie de indenização.

Art. 23 – Os casos omissos serão definidos pelo Técnico em Esporte e Lazer do Sesc de Farroupilha e a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer de Carlos Barbosa, não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.